IOMA
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

Araçariguama/SP, Sexta-feira, 26 de Março de 2021 - Edição 85

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 915 DE 25 DE MARÇO DE 2021 AUTÓGRAFO N.° 1094, DE 23 DE MARÇO DE 2021. PROJETO DE LEI N.º 04/2021.

LEI Nº 915 DE 25 DE MARÇO DE 2021
AUTÓGRAFO N.° 1094, DE 23 DE MARÇO DE 2021.
PROJETO DE LEI N.º 04/2021.

Dispõe sobre acréscimos e alterações da Lei nº 427, de 14 de março de 2007, que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB, e dá outras providências.

RODRIGO DE ANDRADE, Prefeito do Município de Araçariguama, localizada no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica art. 62, €5°, combinado com o art. 77, inc. 5, promulgo a seguinte lei;

Art. 1º A Lei nº 427, de 14 de março de 2007, que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB, passa a vigorar com os seguintes acréscimos e alterações:

“Art. 2º O Conselho é constituído por 14 (quatorze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:

I - 2 (dois) representantes do poder Executivo dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

II - 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

III - 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

IV - 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

V - 2 (dois) representantes dos pais dos alunos da educação básica pública;

VI - 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

VII - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de educação (CME);

VIII - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere à Lei nº 8.069 de 13 de junho de 1990, indicado por seus pares;

IX - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

X - 1 (um) representante das escolas do campo.

§ 1º Os membros de que tratam os incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X deste artigo serão indicados pelas respectivas representações, após

processo eletivo organizado pera a escolha dos indicados pelos respectivos pares.”

§ 2º (Revogado).
.....” (NR)

Art. 2º Fica revogado o § 2º do art. 2º da Lei nº 427, de 14 de março de 2007.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 25 de março de 2021.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

FRANCISCANO RODRIGUES DE SOUSA
Secretário de Governo

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2021 PROCESSO N.º 29/2021

PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2021
PROCESSO N.º 29/2021
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Pedra e Areia para construção e manutenção de prédios públicos; escolas, unidades de saúde, praças, calçadas, vias, sarjetas e bocas de lobo e estradas dentro do município, para período de (12) doze meses.
Sessão Pública: 19/04/2021 às 9h, na Rua Leopoldo da Silva, 1.000 - Jd. Bela Vista - Araçariguama - SP
O edital em seu inteiro teor estará à disposição a partir do dia 30/03/2021, das 9h às 16h30 no endereço acima mencionado e também no site da Prefeitura www.aracariguama.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2021 PROCESSO N.º 20/2021

PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2021
PROCESSO N.º 20/2021
OBJETO: Aquisição de Kit Natalidade que será ofertado as gestantes assistidas pela Secretaria de Assistência Social, conforme termo de referência.
Sessão Pública: 22/04/2021 às 9h, na Rua Leopoldo da Silva, 1.000 - Jd. Bela Vista - Araçariguama - SP
O edital em seu inteiro teor estará à disposição a partir do dia 30/03/2021, das 9h às 16h30 no endereço acima mencionado e também no site

da Prefeitura www.aracariguama.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Araçariguama/SP

CNPJ: 58.993.577/0001-21

Endereço: Leopoldo da Silva, 1000 - Jardim Bela Vista

Telefone: +55 11 4136-4900

E-mail: diariooficial@aracariguama.sp.gov.br

Portal: www.aracariguama.sp.gov.br

Jornalista responsável: Humberto Daniel Bertrani

Publicação de acordo com dispositivos do Decreto Municipal nº 2.977, de 30 de agosto de 2019.

Prefeito: Rodrigo Andrade